
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 4/70

Aprova a indicação do Coronel Iranes de Carvalho, para o cargo de Presidente da Companhia de Telecomunicações do Pará - COTELPA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada, nos termos que dispõe o inciso XIII, do artigo 56 da Constituição do Estado do Pará, a indicação do Coronel Iranes de Carvalho, para ocupar a Presidência da Companhia de Telecomunicações do Pará - COTELPA.

Art. 2º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 5 de junho de 1970.

Mário Queiroz
Presidente em exercício
Antonio Alves Teixeira
1º Secretário
Lourenço Alves de Lemos
2º Secretário

DOE N° 21.804, DE 13/06/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.